



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

CPF 102.307.204-12

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 903 6

STO AMARÓ/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50100-130

Nº DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	EMPREGO
119198677	ÚNICA	10/08/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REFECAÇÃO
10/08/2020	2016759980	6765030

MÊS/ANO: 08/2020  
 Nº de Medição: 7032225149  
 DATA DE VENCIMENTO: 08/09/2020  
 DATA DE CANCELAMENTO/AJUSTE: 09/09/2020  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 272,61

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	287,0000000	0,46923188	134,66
Consumo Ativo(kWh)-TE	287,0000000	0,36471613	104,87
Contrib. Ilum. Pública Municipal			32,51
ICMS Subvenção-CDE-NF 111751754-09/06/20			0,23
Multa por atraso-NF 111751754 - 09/06/20			0,46
Juros por atraso-NF 111751754 - 09/06/20			0,02
Atualização IGPM-NF 111751754 - 09/06/20			0,08

TOTAL DA FATURA 272,61

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3193285040	CAT	05-07-2020	2.648,00	10-08-2020	2.935,00	33	1,00000		287,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Item	Valor (R\$)	%
Gerção de Energia	R\$ 73,04	30,52%
Transmissão	R\$ 10,35	4,32%
Distribuição (Celpe)	R\$ 53,80	22,48%
Perdas de Energia	R\$ 17,28	7,22%
Encargos Setoriais	R\$ 10,37	4,33%
Tributos	R\$ 74,49	31,13%
<b>Total</b>	<b>R\$ 239,33</b>	<b>100%</b>

**TAXAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32316000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25116000

**RESERVADO AO FISCO**  
 A2C2 371D 51EC 86BE 017D 43CB E3B9 D944

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Companhia ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res.414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

COMUNHO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO
JOÃO DE BARROS	0,00	4,71	9,43	18,86	220	202 231
DIC	0,00	3,05	6,10	12,20		
FIC	0,00	2,60	0,00	0,00		
DMIC						

Límite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 92,74

CONTA CONTRATO: 7032225149 MÊS/ANO: 08/2020 DATA DE VENCIMENTO: 08/09/2020 TOTAL A PAGAR (R\$): 272,61

